



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
NOTA TÉCNICA SESAU Nº 1/SESAU/CGVS/DVE/NCZ

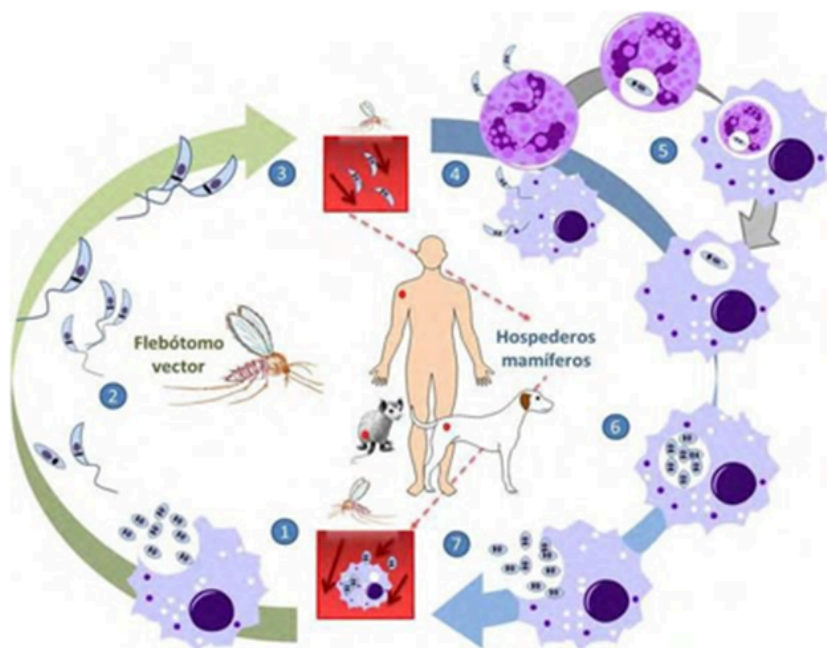
Assunto: Fluxo para solicitação e distribuição do Teste Rápido Dual Path Platform (TR DPP) Leishmaniose Visceral Canina.

1. Contexto Epidemiológico

A Leishmaniose Visceral Canina (LVC), também conhecida como calazar, é uma doença infecciosa, crônica e sistêmica causada por um protozoário do gênero *Leishmania* que compromete as vísceras. O protozoário da espécie *Leishmania infantum* é transmitido por meio da picada das fêmeas de flebotomíneos infectadas, das espécies *Lutzomyia longipalpis* ou *Lutzomyia cruzi*. As fêmeas desses insetos se infectam durante o repasto sanguíneo nos animais infectados.

Os principais reservatórios do parasita são os mamíferos domésticos e silvestres. Na área urbana, o cão (*Canis familiaris*) é a principal fonte de infecção para o vetor. No ambiente silvestre, as raposas (*Dusicyon vetulus* e *Cerdocyon thous*) e os marsupiais (*Didelphis albiventris*) são os mais importantes reservatórios (Figura 1).

Figura 1. Ciclo de transmissão da Leishmaniose Visceral



2. Definição de caso de Leishmaniose Visceral Canina - LVC

a. Caso Canino Suspeito: animal com manifestações clínicas compatíveis com a doença (febre irregular; emagrecimento; apatia; úlceras na pele, em geral no focinho, orelhas e extremidade; crescimento exagerado das unhas; esplenomegalia) provenientes de área endêmica ou onde esteja ocorrendo surto.

b. Caso Canino Confirmado Laboratorialmente: animal com manifestações clínicas compatíveis com LV e que apresente teste sorológico reagente e/ou exame parasitológico positivo.

c. Caso Canino Confirmado Clínico-epidemiológico: todo animal proveniente de área endêmica ou onde esteja ocorrendo surto, apresentando quadro clínico compatível de LVC, sem a confirmação do diagnóstico laboratorial.

d. Cão Infectado: animal assintomático com sorologia reagente e/ou parasitológico positivo em área com transmissão confirmada ou procedente de área endêmica.

3. Diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina - LVC

Os cães infectados podem permanecer sem sinais clínicos (assintomáticos) por um longo período tornando-se uma fonte de infecção para o vetor e um risco para a população humana e canina da comunidade. Dessa forma, é imprescindível um diagnóstico adequado e oportuno. Os antígenos recombinantes são ferramentas apropriadas para melhorar os métodos atuais de diagnóstico sorológico para LVC.

Em 2012, o Ministério da Saúde (MS) estabeleceu o Protocolo de Diagnóstico de Leishmaniose Visceral onde recomenda a realização de duas técnicas sorológicas sequenciais para a identificação dos cães infectados.

a. Teste Rápido (TR) Imunocromatográfico: indicado para a triagem dos cães negativos. Tem índices de sensibilidade de 100% (sangue), 100% (soro) e entre 92,9% -100% (plasma) e especificidade entre 87,5% - 91,7% (sangue), 87,5% - 91,7% (soro) e 87,5% - 89,6% (plasma). Considera-se teste reagente aquele que as linhas de controle e teste aparecem coloridas.

b. Teste Imunoenzimático (ELISA): teste confirmatório da infecção canina. Os animais sororreagentes no TR DPP devem obrigatoriamente ter amostra de soro sanguíneo encaminhada ao Laboratório Central de Saúde Pública do Roraima – LACEN RR.

c. Teste Rápido Dual Path Platform (TR-DPP): o Teste Rápido DPP (Dual Path Platform) Leishmaniose Visceral Canina é um teste de triagem, imunocromatográfico, que emprega uma combinação única de antígenos recombinantes específicos para a detecção, em cães, de anticorpos específicos para Leishmania, em soro, plasma ou sangue total venoso.

O teste é usado para o diagnóstico de leishmaniose visceral canina em associação a outros critérios. Por ser um ensaio de triagem permite que apenas os animais reagentes sejam encaminhados para a confirmação laboratorial. É rápido, simples, fácil de usar e pode ser armazenado à temperatura ambiente (2 °C a 30 °C).

4. Fluxo de solicitação e distribuição:

4.1. Município

Realiza a solicitação dos Testes Rápidos (TR) DPP LVC por meio do Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) ao Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima – LACEN-RR, local onde os testes se encontram armazenados.

4.2. Núcleo de Controle de Zoonoses (NCZ/DVE/CGVS/SESAU-RR)

Acessa diariamente o SIES para avaliar as solicitações realizadas pelos municípios, procedendo à autorização do quantitativo de TR a ser liberado pelo LACEN-RR, conforme o histórico de consumo, a situação epidemiológica local e a disponibilidade do estoque estadual.

4.3. Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima – LACEN-RR

Acessa diariamente o SIES para verificar as solicitações previamente AUTORIZADAS pelo Núcleo de Controle de Zoonoses, realiza a liberação dos TR no sistema, efetua a baixa no estoque estadual e emite a Nota de Fornecimento do Insumo/Material, a ser entregue ao município no ato da retirada.

4.4. Município

Monitora o andamento da solicitação no SIES e, após constar a autorização pelo NCZ e a liberação pelo LACEN-RR, providencia a retirada dos TR no LACEN-RR.

Após o recebimento dos TR, o responsável pelo pedido deverá realizar, no prazo máximo de 48 horas, a entrada da Nota de Fornecimento do Insumo/Material no SIES, regularizando o estoque municipal.

À medida que os TR forem distribuídos às Unidades Básicas de Saúde (UBS), o município deverá emitir, por meio do SIES, a respectiva Nota de Fornecimento do Insumo/Material para cada UBS.

Quando os TR chegarem às UBS, a Nota deverá ser registrada no SIES, e a baixa do estoque deverá ser realizada manualmente, conforme a utilização dos testes nas atividades assistenciais, garantindo a rastreabilidade e o controle adequado dos insumos.

Os municípios devem retirar os testes no prédio do LACEN RR localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3510 - Aeroporto · Cidade: Boa Vista – RR.

5. Referências

BRASIL. Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV. Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Guia de Bolso Leishmaniose Visceral. Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária – 1. ed., – Brasília - DF: CFMV, 194 p.: il., 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos. TR DPP Leishmaniose Visceral Canina. Disponível em: <https://www.bio.fiocruz.br/images/bm-bul-053-12-r-53831-tr-dpp-lvc.pdf>. Acesso em 23mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 5ª. ed. Rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 1.126 p.: il., 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. – 1. ed. – 5 reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

OPAS. Organização Pan-americana de Saúde, 2024. Leishmanioses: Informe Epidemiológico das Américas. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documentos/leishmanioses-informe-epidemiologico-da-regiao-das-americas-no-13-dezembro-2024>. Acesso em 23 jan. 2026.

02 de fevereiro de 2026/Boa Vista/RR



Documento assinado eletronicamente por **José Vieira Filho, Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica**, em 09/02/2026, às 16:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Oliveira Cruz, Coordenadora Geral de Vigilância em Saúde**, em 09/02/2026, às 16:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20989688** e o código CRC **E1E414A9**.
